

Nestes termos, vem o Presidente da Junta de Freguesia do Areeiro, no pleno exercício das suas funções, de acordo com os considerandos supra mencionados e após aprovação da deliberação n.º 229/2017, de 16 de novembro, delegar as competências de determinar a instrução dos processos de contraordenação e proceder à aplicação das coimas previstas no artigo 18.º, n.º 1, alínea p) da Lei n.º 75/2013 de 12 de

setembro, na redação conferida pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, no Tesoureiro, Ameetkumar Subhaschandra, com a faculdade deste as subdelegar.

2 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Junta de Freguesia de Areeiro, *Fernando Manuel Moreno d'Eça Braamcamp*.

31111039



PARTE I

ASSOCIAÇÃO NAVAL DO GUADIANA

Edital n.º 216/2018

A Associação Naval do Guadiana, pessoa coletiva de utilidade pública, vem nos termos da alínea m), da cláusula 14.ª, do Contrato de Concessão para a Utilização Privativa de Área do Domínio Público Hídrico localizada em Vila Real de Santo António — Porto de Recreio, conjugado com o previsto na alínea c), do n.º 2, do artigo 100.º e do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, proceder à abertura do procedimento de Consulta Pública da Proposta de Regulamento de Exploração e Utilização do Porto de Recreio do Guadiana, uma vez que o número de interessados é elevado tornando assim inviável a audiência dos interessados.

A presente proposta de Regulamento de Exploração e Utilização resulta da atribuição da Concessão do Porto de Recreio do Guadiana e foi elaborada de acordo com as regras previstas no respetivo Contrato de Concessão.

As propostas de Regulamento, bem como os respetivos anexos, tiveram a prévia aprovação do Conselho de Administração da Concedente, a DOCAPESCA — Portos e Lotas S. A., e poderão ser consultados no site da Concessionária em www.anguadiana.com, bem como presencialmente nas instalações do Porto de Recreio do Guadiana — Serviços de Receção em Vila Real de Santo António, e ainda na sede social da Concessionária, sita na Avenida da República S/N, apartado 40, 8901-909 Vila Real de Santo António.

Todas as sugestões poderão ser enviadas para o endereço anguadiana@mail.telepac.pt, ou entregues por escrito nas instalações da Associação Naval do Guadiana, sita na Avenida da República S/N, apartado 40, 8901-909, Vila Real de Santo António, no prazo de 30 dias úteis subsequentes à data da presente publicação.

12 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Direção da Associação Naval do Guadiana, *Luís Manuel Dias Gomes Madeira*.

311129232



PARTE J1

MUNICÍPIO DE TAVIRA

Aviso n.º 2578/2018

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro e aplicável à Administração Local por força do n.º 1 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, se encontra aberto o procedimento concursal para provimento do cargo de

direção intermédia de 3.º grau Chefe do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas. A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção vai ser publicitada na bolsa de emprego público até ao 2.º dia útil após a data da publicitação no *Diário da República*, do referido procedimento concursal, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a nova redação dada pelas respetivas alterações.

9 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge Botelho*.

311126405

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750